

**PORTARIA Nº 906/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/490213, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 17 a 20/07/2020;

1. - AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT:5904208

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 ( três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 712,14 ( setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 908/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/492222, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 16 a 20/07/2020;

1. - LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT:6403052

2. - ASSESSOR - CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO - MAT:5909968

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 ( quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52. ( novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos ), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 ( um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 909/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/490213, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 17 a 20/07/2020;

1. EPC - WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO - MAT:57175587

2. EPC - NAZARE DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAIT - MAT:57216208

3. EPC - EVANDRO COSTA DOS SANTOS - MAT:5703930

4. IPC - JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES - MAT:54189070

5. IPC - MAURO ANTONIO DE SOUZA DAS NEVES - MAT:54191330

6. IPC - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES - MAT:54191334

7. IPC - MARCIAL BENEDITO FAVACHO DA CRUZ - MAT:5452856

8. IPC - NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT:5853222

9. MPC - MARCIO ANTONIO LOPES DA SILVA - MAT:5331110

10. PAP - RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS - MAT:5703964

11. IPC - RAUL DOS SANTOS CRUZ - MAT:61069

12. MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT:5600596

13. PERITO - MANOEL DOS REIS JESUS TRINDADE - MAT:66273

14. DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - MAT:5207088

15. DPC - ANDREZZA MARTINS FRANCO - MAT:5231809

16. DPC - VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT:5280303

17. PAP - LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS - MAT:5692571

18. EPC - ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT:57190685

19. EPC - LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT:55586616

20. IPC - ALEX CARLOS MARTINS MORAES - MAT:54186870

21. - MOISES ALVES PINTO - MAT:5924876

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 10.524,15 (dez mil quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 910/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020496061, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 17 a 19/07/2020;

1. IPC - VICTOR DA SILVA LOBO RODRIGUES - MAT:5940294

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 911/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/494492, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 19 a 20/07/2020;

1. IPC - ROSIKEL CALANDRINE MENDES - MAT:5940049

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo b, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 912/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020494890, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 17 a 20/07/2020;

1. ADM - ANDREY PARAENSE SARMENTO - MAT:55590208

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 913/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020495408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 17 a 20/07/2020;

1. EPC - FRANK SARMENTO PEQUENO - MAT:57233669

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 561565**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 907/2020- DGPC/OD/DRF  
DE 15 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 896/2020 -DGPC/OD/DRF de 14/07/2020 , publicado no DOE nº 34.281, publicação nº 561509 , em virtude do motivo da diária esta em desacordo com a orientação da Assessoria de Planejamento e Orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 561562**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 170/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/06/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 111/19-GAB/CGPC de 16/05/19, que apurou a conduta do servidor, José Guilherme Feitosa Cruz, mat. nº 5411980, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor José Guilherme Feitosa Cruz, mat. nº 5411980, por infringências ao disposto no artigo 74, inciso XXIV da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana